



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 19 de novembro de 2025.

Of. nº 763/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 526/2025**, de autoria do Vereador Willian da Silva Moraes, do Republicanos, que solicita a designação de equipe de agentes de trânsito para atuar durante a realização da feira livre de domingo, especialmente no trecho da Rua José Heitor de Almeida Camargo, compreendido entre a Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade e a Rua Milton Modesto.

A Administração reconhece que a atuação dos agentes de trânsito é fundamental para a segurança de pedestres e veículos, garantindo o ordenamento e a fluidez do tráfego na região da feira livre. A solicitação sobre a designação de um Fiscal de Trânsito para a feira livre de domingo será encaminhada juntamente com o Fiscal de Posturas (conforme Indicação nº 522/2025, já respondida).

O setor competente (Departamento Municipal de Trânsito) será acionado para incluir o trecho solicitado no planejamento operacional de domingo, visando à organização do trânsito e à segurança dos frequentadores da feira.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS